



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.958

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e,

CONSIDERANDO o ato de provimento realizado pela Portaria de Nomeação nº. 11/2025, publicada em 29 de maio de 2025, dos classificados/aprovados no Concurso Público nº. 01/2023, certame homologado em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a nomeada não entregou os documentos, havendo o decurso do prazo sem o seu comparecimento para tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata **CAMILLA DE JESUS FERREIRA**, por não tomar posse no prazo legal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754
9
Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO JOSE BRANDAO CALHAU
Data: 31/07/2025 12:11:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU
Secretário de Gestão e Inovação